



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3386 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.034807/2025-34

OBJETO: Abertura do concurso, cronograma de atividades, pontos e critérios de avaliação das Provas

**SESSÃO DE ABERTURA, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES,
PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE A E ÁREA DE CONHECIMENTO **LAVRA DE MINAS, DESMONTE DE ROCHAS E MECÂNICA DAS ROCHAS** DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - REFERENTE AO EDITAL Nº86/2025-PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às 13 horas em ponto, na sala de Atos do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se - para o concurso Edital 86/2025-PROGEPE - procedeu à **ABERTURA DOS TRABALHOS** do Concurso de Provas e Títulos para provimento de carreira do magistério superior aberto por meio do Edital nº 235/2024-PROGEPE.

A Banca Examinadora, composta pelos professores Adriana Ahrendt Talamini (UFPR/ presidente), Guilherme Sonntag Hoerlle (UFPR/ relator), André Cezar Zingano (UFRGS), Germán Marcelo Martins Vinueza Freira (UNB) e Sidnei Helder Cardoso Teixeira, verificou a **relação de candidatos presentes**, conforme segue:

ERNESTO GOLDFARB FIGUEIRA (compareceu)

JORGE LUIZ FEOLA (compareceu)

Não compareceram:

ANNA CECILIA MULLER (não compareceu)

PAULO FILIPE TRINDADE LOPES (não compareceu)

Art. 31. da Resolução 66-A/16-CEPE “No concurso para Professor Classe A, a sequência das provas será: I- escrita; (prova eliminatória); II- prática, por decisão do departamento ou unidade equivalente (prova eliminatória); III- didática; (prova eliminatória); IV- análise de currículo (prova classificatória); e V- defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória)”.

A Banca Examinadora torna público o **CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES**:

Prova Escrita:

Sorteio do ponto e início da prova - dia 09/06 às 13:20 horas na sala CT-15 do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná;

Sessão de Leitura da prova escrita – dia 09/06 às 18:00 horas na sala CT-15 do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná;

Publicação do edital com resultado da prova escrita – dia 09/06 até as 21 horas;

Prova Didática:

Sorteio do ponto: dia 10/06 a partir das 8:00 horas, na sala CT-15 do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, conforme segue:

ERNESTO GOLDFARB FIGUEIRA: 8:00 h

JORGE LUIZ FEOLA: 9:15 h

O cronograma de sorteio poderá ser alterado caso algum candidato seja eliminado na prova escrita.

Realização da Prova didática – dia 11 de junho, na Sala de Atos do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, de acordo o horário de sorteio do ponto para a prova didática;

Entrega do currículo e projeto de pesquisa: cada candidato deverá entregar no momento do sorteio do ponto para a prova didática:

5 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR.

5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluídas as referências

Publicação do edital com resultado da prova didática – dia 11 de junho até às 18 h;

Defesa de Currículo e do Projeto de Pesquisa:

Dia 12 de junho às 8:00 h, ou de acordo com cronograma publicado no edital de resultado da prova didática;

Sessão de divulgação do resultado final e classificação: dia 12 de junho às 15 h na Sala de Atos do Prédio Camil Gemael do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.

Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

Art. 19, § 4º: “**Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados** pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.” (...)

Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subsequentes do certame. (...)

Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase. Diante disso, **a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca**. Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail institucional terra@ufpr.br sob o assunto "RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)" para apreciação da banca examinadora.

Por fim, a Banca Examinadora torna pública a **LISTA DE PONTOS e os CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** das provas escrita e didática deste concurso.

- 1-Lavra a céu aberto e planejamento e sequenciamento de lavra;
- 2-Lavra subterrânea e planejamento e sequenciamento de lavra
- 3-Desmonte de rochas;
- 4-Recuperação de áreas degradadas pela mineração;
- 5-Descaracterização e fechamento de mina;
- 6-Tecnologia e inovação em lavra e mecânica das rochas;
- 7-Mecânica das rochas;
- 8-Métodos de investigação, mapeamento e modelagem geológico-geotécnica;
- 9-Estabilidade de taludes e encostas (solo e rocha);
- 10-Geomecânica, geologia e geotecnia aplicada à barragem de rejeito e pilhas de estéril;
- 11-Geologia aplicada à túneis e galerias;
- 12-Hidrogeotecnia aplicada à obras de engenharia.

Art. 32. A **prova escrita** consistirá em uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

Art. 34. A prova **didática**, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

"A banca examinadora deliberou pela retirada do ponto sorteado para a prova escrita."

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV- referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto. § 2º Os critérios para o julgamento da prova

didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

"Salienta-se que a prova didática será encerrada aos 50 min mesmo que o candidato não tenha finalizado a sua aula."

Curitiba, 09 de junho de 2025

Adriana Ahrendt Talamini (presidente)

Guilherme Sonntag Hoerlle (relator)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SONNTAG HOERLLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/06/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7848129** e o código CRC **FF13B376**.

ANEXOS AO EDITAL

- Resolução 66-A/16-CEPE
- Edital nº 86/2025-PROGEPE